



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt torna pública a Ata da reunião online referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 27 de Maio de 2024, das 16h às 17.20h, de forma online. Estiveram presentes artistas da cidade. A reunião foi transmitida ao vivo, cuja gravação está disponível no link [PNAB BADY BASSITT - CONSULTA PÚBLICA \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=...).

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município recebeu do Governo Federal, por meio da PNAB, de R\$ 217.289,56 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ficou definido que será realizado um edital para pessoas físicas e jurídicas, agentes culturais, poderem ter acesso aos recursos, nas mais diversas manifestações, sendo os participantes do município de Bady Bassitt e demais municípios (a ser definido). Abaixo, a distribuição da verba:

01 Edital de R\$ R\$ 206.425,56 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cujo valor será distribuído dentre as categorias abaixo:

- Categoria A (R\$ 43.600,00): Fomento para projetos realizados na zona rural/periferia do município.
- Categoria B (R\$ 132.825,56): Fomento para projetos realizados no município, nas mais diversas manifestações, contendo ações como: shows, oficinas, produções audiovisuais, intervenções artísticas, performances, saraus, grupos da cultura popular, festas populares, dentre outras manifestações.
- Categoria C (R\$ 30.000,00): Premiação por trajetória passada, como forma de reconhecimento da importância dos artistas para o município. Somente pessoas de Bady Bassitt participarão.

Foi aprovado o uso dos 5% do valor da lei para pagamento de consultoria, totalizando, R\$ 10.864,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Os rendimentos, autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

LUIZ ANTONIO TOBARDINI
Prefeito Municipal